

Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 47 do Coren-MS, realizada no dois de maio de dois mil e dezessete.

01 Às quinze horas do dia dois de maio de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de
02 Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º
03 andar, salas 21 e 22, reuniram-se os membros da Diretoria do Plenário do Coren - MS, nomeados
04 pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2017, publicada DOU em 06 de fevereiro
05 de 2017: **I. Verificação do “Quorum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra. Judith Willemann
06 Flôr, estiveram presentes as demais componentes da Diretoria Dra. Cacilda Rocha Hildebrand e
07 Sra. Dayse Aparecida Clemente. **II Palavra da Presidente:** A Presidente fala sobre a realização
08 do 1º Encontro dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, o qual foi um
09 sucesso, parabeniza as Conselheiras Dayse e Ana Maria por todo o esforço para a realização do
10 evento. Conselheira Dayse também agradece o apoio oferecido pela presidência e todos os
11 demais profissionais envolvidos. Afirma que trata-se de um evento de extrema importância a
12 valorização dos profissionais de Enfermagem, devendo ser pensada na periodicidade obrigatória
13 da realização deste evento. A presidente fala sobre documento entregue no gabinete no dia
14 27/04/17 a secretária Meire, o qual tratava-se sobre possíveis fatos ocorridos no DFIS
15 comunicados pelo estagiário Douglas César da Silva, a presidente informa que foi solicitada a
16 via original do documento, considerando ter sido entregue apenas a cópia. Conselheira Dayse
17 informa que no dia 12/04/17 ocorreu fato que a estranhou, no qual foi comunicada pela
18 procuradora Dra. Idelmara que a fiscal Daniele Bering informou que estaria desenvolvendo
19 atividades no Coren-MS no ponto facultativo do dia 13/04/17, a pedido da conselheira Dayse.
20 Como a mesma não fez esta solicitação à fiscal, a conselheira Dayse conversou com o
21 administrador Eder, sob a presença da procuradora Idelmara, e indagou quanto a questão. O
22 administrador informou que a fiscal efetuou ligação para o mesmo, questionando qual seria a
23 forma de pagamento referente ao dia trabalhado. Conselheira Dayse reforça que não fez esta
24 solicitação à fiscal, tendo a Dra. Idelmara pedindo que o administrador ligasse imediatamente à
25 fiscal informando que a mesma não tinha autorização para vir desenvolver atividades no Coren-
26 MS conforme havia falado. Conselheira Dayse pede a possibilidade de acareação quanto ao fato
27 ocorrido. Também informa que fará um relatório escrito quanto a questões que estão ocorrendo
28 no Coren-MS envolvendo a sua pessoa. Dra. Judith informa que aguarda o retorno de licença
29 médica da referida fiscal para a realização da acareação. Conselheira Cacilda informa que
30 infelizmente não poderá participar do Congresso Internacional de Enfermeiros, a ser realizado
31 em maio/junho em Barcelona, devido ao alto custo das passagens aéreas (cerca de R\$ 3.000,00),
32 as quais seriam custeadas pelo Coren-MS, bem como da inscrição do evento (cerca de R\$
33 2.000,00), adicionando aos custos de estadia e alimentação local, os quais seriam custeados pela

34 própria conselheira. PAUTA: **1. Quarto Veículo.** Dra. Judith fala que foi informada pelo
35 assessor do Gabinete da Presidência do Cofen e pela Vice Presidente do Coren-GO, que existe
36 um veículo para ser destinado ao Coren-MS, mas que por orientação do Cofen o processo de
37 doação seja feito apenas após o processo eleitoral. Para Ciência. **2. Memorando n. 07/2017 –**
38 **Serviços diversos. Levantamento de ares-condicionados com defeito.** Dra. Judith lembra que
39 havia sido solicitado o levantamento da situação dos ares-condicionados ao Sr. Francisco, para a
40 possibilidade de remanejamento dos setores dentro do Coren-MS. Apesar de ter sido informado
41 que 03 aparelhos encontram-se com defeito, como a ilha da fiscalização foi mantida na sobreloja,
42 há uma previsão de conserto dos aparelhos (PAL nº 036/2016 – que trata sobre a contratação de
43 empresas especializadas no serviço) bem como no momento todos os fiscais estão em licença
44 médica, fica aprovada a transferência do DFIS para a sobreloja e a vinda dos setores de
45 contabilidade, financeiro e tesouraria para as salas 21 e 22 (localizadas no 2º andar). **3. E-mail**
46 **do funcionário Éder Ribeiro. Substituição Férias do funcionário Ismael pela empregada**
47 **Wanessa Arce.** Considerando que a mesma recebe produtividade e possui curso de pregoeira,
48 aprovada a substituição. **4. Memorando n. 020/2017 – Controladoria. Apontamentos**
49 **referentes à rescisão contratual do Comissionado Sr. Eduardo Ramires.** Aprovada abertura
50 de sindicância, considerado que já havia sido encaminhado documento para o administrador,
51 solicitando o desligamento do mesmo. **5. Memorando n. 021/2017 – Controladoria. Resposta**
52 **referente ao OFÍCIO CIRCULAR N. 031/2017 – GAB/PRES ofício carta de serviço ao**
53 **cidadão.** Controladora Luana informa que foi expirado o prazo para envio do ofício ao Cofen
54 com sugestões sobre a carta de serviço ao cidadão. Ciente. Quanto às sugestões apontadas pela
55 controladora, as mesmas se aplicam quando for aberta sugestões para a próxima carta. Dra.
56 Judith e Tesoureira Dayse informam que não há recursos para a impressão da carta (de 30 a 40
57 páginas) para distribuição aos profissionais de Enfermagem do Estado, sendo aprovada a
58 divulgação da carta no site do Coren-MS. Quando chegar a carta definitiva de 2017 encaminhada
59 pelo Cofen, deverá ser encaminhado à ASCOM. **6. Memorando n. 019/2017 – Controladoria.**
60 **Contratempos vivenciados pelo Coren-MS e seus empregados públicos em razão de déficit**
61 **de computador.** Aprovado encaminhamento ao Sr. Osvaldo/TI, para realizar os
62 encaminhamentos com a maior brevidade possível. **7. PAD n. 131/2016. Suprimento de fundos**
63 **para solucionar problemas de vazamento de esgoto dos banheiros da sobreloja.** Retirado de
64 pauta. **8. Memorando n. 02/2017 – Fiscal de Contrato. Reparos para serem realizados no**
65 **veículo Iveco/Coren Móvel.** Ciente. Retirado de pauta, reapresentação quando aprovação da
66 reformulação orçamentária pelo Cofen. **9. Contratação de jornal com grande circulação.**

67 **Publicação da decisão da comissão eleitoral.** Dra, Judith informa que o PAD para contratação
68 de jornal de grande circulação expirou, que o gestor era o empregado Eliezer o qual encontra-se
69 de licença médica prolongada devido à gravidade e que por isso foi informada apenas há poucos
70 dias. Aprovada a abertura de PAD urgente para renovação da contratação do serviço. A
71 DIRETORIA VAI ARCAR COM A PUBLICAÇÃO DO COMISSÃO, ENQUANTO O PAD É
72 INSTRUÍDO? A presidência reforçará por meio de Memorando à Procuradoria e ao
73 Administrador, quanto à necessidade de acompanhamento dos prazos de vencimentos dos
74 contratos. **10. Questionamentos de profissionais de Enfermagem sobre o REFIS.** Diante do
75 recebimento do plano REFIS 2017 e de diversos questionamentos de profissionais de
76 Enfermagem, os quais muitas vezes consideram injusto o programa de refinanciamento de
77 dívidas para com os profissionais adimplentes e aqueles que fazem a negociação de dívida sem
78 abatimento de juros, a presidente informa que elaborará um documento apenas para informe ao
79 Cofen quanto a insatisfação de profissionais de Enfermagem de MS. **11. Suprimento de fundos
80 para solucionar problemas de vazamento de esgoto dos banheiros da sobreloja.**
81 Considerando não ser um dano que possa ser previsto com antecedência pra planejamento,
82 aprovado o pagamento com suprimento de fundos, pelo orçamento de menor valor (R\$ 550,00).
83 **12. Desconto referente à paralização nacional do dia 28/04/17:** Aprovado que não haverá
84 prejuízo na folha de pagamento dos empregados do Coren-MS que participaram da paralização
85 conforme escala de trabalho previamente aprovada, e também aos que não compareceram no
86 Coren-MS no dia 28/04/17 por depender de transporte público (Francisco Rosa de Souza, Ana
87 Cláudia Saturnino, Vidalvina Loureiro, Wanessa Martins). **13. Email Administrador Eder,
88 referente à folha de ponto Helton:** Aprovado o ponto livre ao assessor de comunicação Helton.
89 **14. Memorando n 019/2017 - Cássia Cristina, pedido de prorrogação de contrato dos
90 estagiários IEL:** Aprovado encaminhamento ao DJUR para análise quanto à possibilidade de
91 prorrogação. **15. Parecer nº 032/2107 DJUR – Horário flexível Dr. Douglas:** retirado de pauta.
92 Incluir na pauta da próxima ROP. **16. Parecer nº 38/2017 DJUR e Memorando nº/2017 –
93 Administrador, referente a estagiário sem supervisão:** considerando o parecer emitido pela
94 DJUR, bem como a não previsão de retorno das fiscais da sede, aprovado o encerramento de
95 contrato do estagiário em questão a partir do recebimento dos documentos pelo mesmo. Dra.
96 Judith reforça a necessidade de atenção para que o fato (estagiário sem supervisão) não ocorra
97 independente do setor. Para os devidos encaminhamentos pelo administrador. **17. Solicitação de
98 ida do TI Osvaldo para a cidade de Dourados/MS para transferência de computadores:**
99 Aprovada a ida do TI Osvaldo, com a disponibilização de 2,5 diárias, ida em 03/05 e retorno em

100 05/05/17, sendo autorizado utilizar o veículo Pegout, para a realocação de computadores do
101 DFIS sede para a subseção. **18. Pagamento de auxílio representação: Márcio Rogério**
102 **Pinheiro de Freitas; Luciana Duarte de Oliveira; Janaina Paes de Souza; Christiane**
103 **Rodrigues Marinho; Elane Maria Barros Meza; Ana Maria Alves da Silva; Simone**
104 **Cristina Gonçalves Barbosa; Andréia Juliana da Silva; Jackeline Lazorek Saldanha da**
105 **Silva.** Aprovado o pagamento. Nada mais a tratar às dezessete horas e trinta minutos foi
106 encerrada a reunião.

107

108

109 **Dra. Judith Willemann Flôr**

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

110 **Presidente**

Tesoureira

111 **Coren-MS n. 41476**

Coren-MS n. 11084

112

113

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Secretária

Coren-MS n. 126158